



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.156, de 16 de fevereiro de 2.024

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências".

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na lei nº 2.611, de 16 de fevereiro de 2.024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº 2.602 de 06 de novembro de 2.023, crédito adicional especial na importância de até R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), destinado ao atendimento das despesas com obras de Revitalização na Região do Parque dos Lagos, objeto Convênio celebrado com a Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania – FID, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Crédito Especial

1 - Prefeitura Municipal de Taiuva	
02 - Executivo	
02.03 – Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer	
02.03.00 – Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer	
27 – Desporto e Lazer	
27.812 – Desporto Comunitário	
27.812.0012 – Esporte e Lazer na cidade	
27.813.0012.1.080– Revitalização no Sistema de Lazer	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 398.000,00
0.02.19.100.098 – Transferências do Estado	

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos do excesso de arrecadação a que alude o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

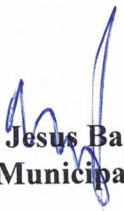
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 3º - O Plano Plurianual (PPA) de 2.022/2.025, aprovado pela Lei nº. 2.430 de 16 de junho de 2.021, passa a incorporar as alterações constantes do **anexo III** desta lei, para todos os efeitos legais.

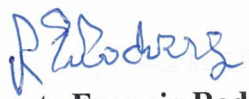
Artigo 4º - A ação governamental, inserida pelo anexo **VI** desta lei, passa a integrar o plano de metas e prioridades estabelecido pela Lei nº. 2.590, de 02 de agosto de 2.023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária de 2.024.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 16 de fevereiro de 2.024.

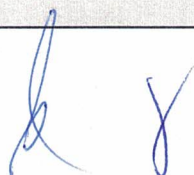

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA							
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL							
	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE TAIUVA							
UNIDADE EXECUTORA:		Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer					
CÓDIGO DA UNIDADE:		02.03.00					
FUNÇÃO:		Desporto e Lazer			CÓDIGO:		27
SUBFUNÇÃO:		Desporto Comunitário			CÓDIGO:		812
PROGRAMA:		Esporte e Lazer na cidade			CÓDIGO:		12
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO: Revitalização no Sistema de Lazer							
CÓDIGO DO PROJETO:		1.080					
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL						UNIDADE DE MEDIDA	
100,00						%	
META POR EXERCÍCIO							
2022		2023		2024		2025	
				100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						R\$- 398.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2022		2023		2024		2025	
				398.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Conv. celebrado com a Sec. de Justiça e Defesa da Cidadania							
ATIVIDADE:							
CÓDIGO DA ATIVIDADE:							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL						UNIDADE DE MEDIDA	
META POR EXERCÍCIO							
2022		2023		2024		2025	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						R\$-	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							

PMT/janº/2024.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE TAIUVA

EXERCÍCIO : 2.024

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Desporto e Lazer CÓDIGO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário CÓDIGO: 812

PROGRAMA: Esporte e Lazer na cidade CÓDIGO: 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Revitalização no Sistema de Lazer

CÓDIGO DO PROJETO: 1.080

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$- 398.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Conv.celebrado com a Sec.Justiça e Defesa da Cidadania

ATIVIDADE:

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

PMT/jan/2024.

